



COMUNICADO IMPORTANTE

Com o propósito de adequar a Cobrança Sicoob ao modelo proposto no Comunicado FEBRABAN 015/2015, a Plataforma de Cobrança bloqueia automaticamente, a **emissão** e a **liquidação** de boletos na modalidade simples sem registro. O desligamento do período de convivência ocorreu por faixa de valor, conforme cronograma apresentado abaixo:

Faixa	Data do desligamento
Igual ou acima de R\$ 50.000,00	13/1/2018
Igual ou acima de R\$ 4.000,00	3/2/2018
Igual ou acima de R\$ 2.000,00	24/2/2018
Igual ou acima de R\$ 800,00	24/3/2018
Igual ou acima de R\$ 400,00	26/5/2018
Igual ou acima de R\$ 0,01	21/7/2018
Boletos com barra zerada	22/9/2018

SISTEMA PRÓPRIO

Para se adequar a nova sistemática é imprescindível que o emissor do boleto que utilize sistema próprio preencha os campos Nome\CPF\CNPJ e endereço do sacado de acordo com os requisitos da cobrança registrada, e, envie a remessa (boletos) para o Sistema de Cobrança: Site: www.secovicred.com.br

Opção: Sistema de Cobrança → Importação de Títulos (Formato FEBRABAN), ou → Importação de Títulos (Formato Próprio), ocorrendo assim o registro dos boletos junto à Cooperativa.

Para que possa se adequar a nova Plataforma de Cobrança e o pagador poder efetuar o pagamento de seus boletos em qualquer instituição financeira após o vencimento, o Beneficiário DEVERÁ informar na remessa as taxas de Multa, Juros\Mora ou Descontos\Abatimentos tornando-se necessário o preenchimento das informações citadas de acordo com o layout utilizado pelo sistema de terceiros.

Ao emitir um boleto através de sistemas de terceiros deve-se também observar todas as informações contidas no boleto se estão de acordo com a remessa importada para a Secoviced. Em casos onde o boleto possui número de parcelas a mesma deve ser informada no **boleto e na remessa**, evitando assim que haja divergência de informações registradas na CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos).

Para Beneficiários que utilizam o layout CNAB400 informamos que este foi descontinuado em 12/18, pedimos por gentileza que proceda com a alteração do layout de

remessa e retorno para o CNAB240, regularize sua situação junto à Cooperativa através do número (62) 3416-0000 ou procure o gerente de sua conta.

SISTEMA SIG COBRANÇA – SECOVICRED

O Cooperado que emitir títulos através do Sistema de Cobrança DEVERÁ obrigatoriamente informar a Cooperativa através da Central de Relacionamento informações sobre multa e juros/mora a serem cobrados.

Em tempo nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento e treinamento dos envolvidos se necessário.



Secovicred

Departamento de Tecnologia Sicoob

Goiânia, 14 de março de 2019.